



Prefeitura Municipal de Tacaratu  
Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.294/2016 , de 12 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Inclui no calendário de eventos oficiais municipais, o Dia do condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei Federal nº 1.998/14.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui no calendário de eventos oficiais municipais, o Dia do condutor de Ambulância, profissão assegurada pela Lei Federal nº 1.998/14.

Art. 2º - O dia do Condutor de Ambulância será comemorado no dia 10 de Outubro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito , Tacaratu 25 de Abril de 2016.

  
José Gerson da Silva

Prefeito Municipal

Publicado conforme artigo 88 da Lei Orgânica Municipal

EM 25.04.16

Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE  
  
José Reginaldo Estevan  
Secretário de Administração  
Port. nº 125/2016

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.  
CNPJ nº 10.106.243/0001-62  
Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br